



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 30.760/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo ao contido no Ofício nº 036/2017 – CMTC,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica autorizado, a partir do dia 23 de janeiro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços e os Pregoeiros, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC.
- Art. 2º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.174/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL